



Número: **0821414-31.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Sebastião Araújo Dantas (AUTOR)		GENALDO DE SOUZA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		João Alves Barbosa Filho (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56812 816	17/06/2020 14:50	<u>Certidão</u>	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
23ª Vara Cível da Comarca de Natal

Processo: 0821414-31.2017.8.20.5001

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, em razão do meu ofício, que em 22/05/2020 **transitou em julgado a** sentença proferida por este juízo sem interposição de recurso por ambas as partes. Certifico, ainda, que, na presente data, em observância ao ID 56587616 procedo com aconclusão dos autos ao MM. Juiz de Direito desta vara.

NATAL/RN, 17 de junho de 2020

RICARDO PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS - 17/06/2020 14:50:17
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061714501730300000054608224>
Número do documento: 20061714501730300000054608224

Num. 56812816 - Pág. 1